



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 39/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de abril de 2023

Constitui o Colegiado do Curso Bacharelado em Engenharia Agrônômica, vigência 2023/2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- as eleições para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, realizada em 21 de dezembro de 2022;
- o teor do Processo 23328.250088.2023-16 e do 23328.253126.2022-10;
- a Resolução 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020 que aprovou a Revisão da Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, o Colegiado do Curso Bacharelado em Engenharia Agrônômica, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, vigência 2023/2024.

Nome	Cargo	Matrícula	Representação	Função no Colegiado
Iug Lopes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1202107	Coordenador do Curso	Presidente
Josimari Regina Paschoaloto	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1321672	Vice- Coordenadora do Curso	Vice- Presidente
Elisa Eni Freitag	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1883693	Docente	Membro(a)

Alex Leal de Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1185093	Docente	Membro(a)
Antonio Hélder Rodrigues Sampaio	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1730486	Docente	Membro(a)
Clélia Gomes dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2364098	Docente	Membro(a)
Daniel Pinto Mororó	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	30208130	Docente	Membro(a)
Débora Francine Gomes Silva Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3294382	Docente	Membro(a)
Emerson Alves dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2254346	Docente	Membro(a)
Eurileny Lucas de Almeida	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3030316	Docente	Membro(a)
Fabiana Santos da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2273374	Docente	Membro(a)
Heliselle Cristine Ramires da Rocha	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1951753	Docente	Membro(a)
Ivna Herbênia da Silva Souza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3040046	Docente	Membro(a)
José Eduardo Santos Barbosa da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1263813	Docente	Membro(a)
Josemiller Rodrigues Amorim Felix	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3262723	Docente	Membro(a)
Manoel Xavier de Oliveira Júnior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1967754	Docente	Membro(a)
Marcelo Leite Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1956682	Docente	Membro(a)
Marcos Aurélio da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1506607	Docente	Membro(a)
Patrícia Leite Cruz	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1227713	Docente	Membro(a)
Paulo dos Santos Correia	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1628256	Docente	Membro(a)
Raphael Rodrigues	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1093040	Docente	Membro(a)
Thamiles Santos Nunes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1993548	Docente	Membro(a)

Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	1860272	Assessoria Técnico- Pedagógica	Membro(a)
Renata da Silva Carmo	Estudante	20192BJL05GB0026	Discente	Membro(a)
Alexandre Gonçalves Vieira	Estudante	20192BJL05GB0020	Discente	Membro(a)

Art. 2º São competências do Colegiado:

I - eleger o(a) coordenador(a) do curso e seu(sua) vice coordenador(a);

II - planejar, acompanhar e avaliar a implementação e o desenvolvimento do PPC, junto ao NDE;

III - avaliar e coordenar as atividades didático pedagógicas do curso, utilizando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso, evidenciando a apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e com a existência de processo de autoavaliação periódica do curso;

IV - propor, elaborar e implementar projetos e programas, visando à melhoria da qualidade do curso;

V - propor modificações e reformulações curriculares;

VI - examinar e emitir parecer, com base na análise de integralização curricular, sobre transferências e matrícula, conforme dispositivos legais em vigor;

VII - promover a integração com os demais colegiados e/ou campi , para a oferta de atividades complementares e de estágio;

VIII - acompanhar e executar processos;

IX - determinar o fluxo para o encaminhamento das decisões tomadas nas reuniões;

X - realizar avaliações periódicas sobre o seu desempenho, para implementação ou para ajuste de práticas de gestão;

XI - outras atribuições estabelecidas em regulamentação própria.

Art. 3º O Colegiado deve reunir-se:

I - periodicamente, conforme cronograma estabelecido pelos membros, obedecendo ao mínimo de duas reuniões semestrais;

II - extraordinariamente, quando convocado pelo(a) presidente(a) ou quando requerido por 2/3 (dois terços) de seus membros.

Parágrafo único. Todas as reuniões do colegiado devem ter registros em atas.

Art. 4º Está portaria terá vigência de vigência de 01 (um) ano, conforme disposto no Art. 14, §3º da Organização Didática dos Cursos de Graduação deste Instituto, aprovada pela Resolução 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020.

Art. 5º As atividades dos(as) integrantes deste colegiado serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Ficam revogadas as Portarias:

I - Portaria 68/2020 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de setembro de 2020;

II - Portaria 15/2021 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de março de 2021;

III - Portaria 62/2021 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2021;

IV - Portaria 68/2021 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de agosto de 2021;

V - Portaria 113/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2023.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - B JL-DG** em 29/04/2023 08:23:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 431082
Verificador: f3f47d268d
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521